

Lei nº 167

Lei que cria a receita e fixa a despesa do Município de Barra do Garças para o exercício de 1962.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e se sancionou a seguinte lei.

Art 1º - A receita geral do Município de Barra do Garças fica estabelecida em R\$ 18.561.500,00 (dezoito milhões e quinhentos e sessenta e seis mil e quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos), de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte distribuição

Descrição da Receita	Ativa	Passiva
----------------------	-------	---------

Receita Ordinária Fundada		
Impostos		

11.0 Recursos	1.000.000,00	
---------------	--------------	--

012.1	Predial	50.000,00	
014.1	Enter-vivos (eiza)	4.000.000,00	
017.3	Industria e Profissao	300.000,00	
018.3	Licencia	150.000,00	
019.4	Imposto de selo	10.000,00	
023.0	Exploracao Agric. Industrial	15.000,00	
025.2	S/jogos e diversos	5.000,00	8.530.000,00
	b) Caxas		
11.0	Caixa de Recuperacao Economia	500.000,00	
11.2	Caixa Rodoviaria	5.000,00	
16.4	Caixa de Educacao	25.000,00	
121.4	Caixa de Expediente	20.000,00	
122.4	Custas Jud. e Emolumentos	20.000,00	
123.4	Fiscalizacao e Servicos Diversos	50.000,00	
126.2	Caixa de melhoramento	500.000,00	1.120.000,00
	Total da Receita Contributiva		6.650.000,00
	Receita Patrimonial		
	Renda Imobiliaria		
2.010	a) Juros	5.000,00	
	b) Laudemio	10.000,00	
	c) Afugamento	10.000,00	25.000,00
	Receita Industrial		
2.03.0	Servicos Urbanos:		
	a) Caixa de consumo de luz	150.000,00	
	b) Abastecimento de Agua	60.000,00	210.000,00
	Receitas Diversas		
13.0	Quota do IR (art. 15 § 2º da Constitucao Federal	7.000.000,00	
14.0	Quota prevista no art. 15 imposto de renda	1.600.000,00	
15.0	Quota do imposto de consumo	3.000.000,00	11.600.000,00
	Total da Receita Ordinaria		18.485.000,00
	Receita Extraordinaria		
14.0	Alienacao de bens patrimoniais	25.000,00	
13.0	Receita de exercicio anterior	40.000,00	

3

6.14.0	Colaboração de dívida ativa	4.500,00		
6.21.0	Alugueres	6.500,00		
6.23.0	Eventuais	500,00		
	Total Rec. Extraordinários			76.500,00
	Total Geral			18.561.500,00

Ad 2: A despesa do Município de Barnabé Gonçalves, para o exercício de 1962, é fixada em R\$ 18.561.500,00 (dezoito milhões quinhentos e sessenta e um mil e quinhentos cruzeiros) que será efetuada de acordo com as seguintes classificações:

Código	Designação da Despesa	Efetiva	met.	Total
	Administração Municipal			
	Câmara Municipal			
8.00.0	Pessoal fixo			
	1. Escriturário	30.000,00		
8.00.3	Despesa Diversas			
	a) Ajuda de custo aos vereadores	250.000,00		
	b) Caixa postal telegráfica	5.000,00		
	c) Aquisição de móveis p/ câmara	50.000,00		335.000,00
	Gabinete do Prefeito			
2.02.0	Pessoal fixo			
	a) Subsídio do Prefeito	96.000,00		
	b) Representações do mesmo	120.000,00		
2.02.4	Despesas Diversas			
	a) Caixa postal telegráfica	10.000,00		
	b) Aquisição de móveis p/ gabinete	100.000,00		326.000,00
	Secretaria e Tesouraria			
8.09.0	Pessoal fixo			
	1. Secretário contábil	180.000,00		
	1. Recebeiro eletor	120.000,00		
	1. Escriturário da Secretaria	48.000,00		
	1. Escrivão do Gabinete	48.000,00		
	1. Porteiro protocolista	48.000,00		444.000,00
8.09.3	Material de consumo			

	Aquisição de material p/ expediente		40.000,00
8.094	Despesas Diversas		
	a) Despesa de pronto pagamento pela Secretaria	150.000,00	
	b) Aquisição de placas para veículos	20.000,00	
	c) Conservação do prédio da Prefeitura	100.000,00	
	d) Aquisição de móveis para a Secretaria	100.000,00	340.000,00
	Serviço de arrecadação		
8.11.0	Pessoal fixo		
	1 Sub. Prefeito em Inaguaiana	12.000,00	
	1 Sub. Prefeito em Cocalinho	12.000,00	
	1 Sub. Prefeito em Douçiana	12.000,00	48.000,00
8.11.1	Pessoal variável		
	Porcentagem aos exatores	800.000,00	
	Política de dívida ativa	500,00	800.500,00
	Serviço de fiscalização		
8.12.0	Pessoal fixo		
	1 Fiscal geral do Município	60.000,00	
	1 Escriturário arrecadador	48.000,00	
	1 Fiscal em Inaguaiana	6.000,00	
	1 Fiscal em Cocalinho	6.000,00	
	1 Fiscal em São Felix	6.000,00	
	1 Fiscal em Douçiana	6.000,00	132.000,00
	Serviço Públicos de Interesse Comum do Estado		
	Assistência Social		
8.29.4	Despesas Diversas		20.000,00
	Educação Pública		
8.33.0	Pessoal fixo		
	6 Professores no Município	288.000,00	
8.33.4	Despesas Diversas		

9.

	a) Aquisição de material permanente	30.000,00	
	b) Mat. de expediente didático Saúde Pública	150.000,00	468.000,00
8.48.4	Despesas Diversas Socorro a doentes pobres Fomento Rural		80.000,00
8.51.4	Despesas Diversas a) Aquisição de sementes para lavagem	5.000,00	
	b) Benefício Rural em Inaguaia ^{na}	15.000,00	
	c) Benefício Rural em Cocalinho	15.000,00	
	d) Benefício Rural em São Felix	15.000,00	
	e) Benefício Rural em Loucarias	15.000,00	65.000,00
	Imprensa Pública		
8.84.0	Pessoal fixo: 1 Varredor de ruas na sede	36.000,00	
8.84.4	Despesas Diversas Cemitério	24.000,00	60.000,00
8.85.0	Pessoal fixo 1 Zelador do cemitério	24.000,00	
8.85.4	Despesas Diversas Iluminação Pública	26.000,00	50.000,00
8.86.0	Pessoal fixo: 1 Eletricista gerente da usina hi- draulica	54.000,00	
	1 Baquinista gerente da usi- na termo-elétrica	120.000,00	270.000,00
8.86.4	Despesas Diversas Aquisição de material e censes vaça de redes Serv. de abastecimento d'água		2100.000,00
8.87.0	Pessoal fixo 1 Bombeiro encanador e zelador	36.000,00	

8.87.4	Aquisição de material e conservação	404.000,00	500.000,00
	Conservação de Ruas		
8.88.4	Despesas Diversas		
	a) Arborização e embelezamento das ruas da sede	50.000,00	
	b) Conservação	50.000,00	100.000,00
	Conservação de Estradas e Pontes DPEE		
8.89.0	Pessoal fixo		
	1) Motorista do (D) M. F. R.	120.000,00	
	a) Reestruturação da ponte sobre o curso Lage em Inaguaciana	350.000,00	
	b) Aquisição de peças e combustíveis e reparos de veículos	480.000,00	
	c) Obras a serem projetadas estradas, pontes, etc	10.000.000,00	10.350.000,00
	Conservação de propriedades públicas		
8.91.4	Despesas diversas		
	Conservação e limpeza		100.000,00
8.96.4	Obras Novas		
	Despesas Diversas		
	Serviços de calçamento das ruas		1.000.000,00
	Aposentadorias		
8.94.4	Pessoal fixo		
	Vencimento do pessoal fixo		31.200,00
	Diversos		
8.98.4	Despesas Diversas		
	a) Representação da Prefeitura	200.000,00	
	b) Recepção de hóspedes oficiais	100.000,00	
	c) Despesas com Tribunal de Juiz	10.000,00	
	d) Substituição de funcionários	30.000,00	
	e) Incentivo a org. Esportiva	30.000,00	
	f) Auxílio ao Gêncos Esporte Club	10.000,00	
	g) Contribuição para S.P.E.V.A	6.000,00	
	h) Auxílio ao Colégio das Irmãs Salesianas de Barra do Garças	10.000,00	

1) Pagamento ao S.B.A.M.	5.000,00	
2) Para amortização de empréstimo do C.E.P.	200.000,00	
3) Despesas imprevisas	1.365.800,00	1.971.800,00
Total Geral da Despesa	18.661.500,00	

Art. 3º = A Prefeitura Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, para ooner as despesas constantes da presente lei, poderá efetuar operações de crédito por antecipação da receita, de limite máximo de quarenta por cento da respectiva previsão.

Art. 4º = Os arrecadadores terão seus vencimentos e 10% sobre o coberto.

Parágrafo único: Os percentagens e vencimentos dos arrecadadores nunca poderá ser superior ao vencimento do mais categorizado funcionário da Prefeitura.

Art. 5º = Revogando-se as disposições em contrário esta lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1961.

Valden Vargas
Prefeito Municipal